



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO OFÍCIO DE VETO TOTAL Nº 400/2020 AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2020

O Prefeito Municipal após **Veto Total** ao autógrafo do Projeto de Lei nº27/2020 de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Glauco Spinelli Januzzi, que “Denomina “Alça Viária Professor Manoel Gualberto Franco” a via que específica”.

O veto em si é legal e constitucional, pois, é um direito e prerrogativa do Chefe do Executivo amparado pela Constituição Federal e pelo artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

No ofício o Senhor Prefeito Municipal alega que analisando a Justificativa da Lei nº 5.697 de 02 de julho de 2019, que denomina “Alça viária Paula dos Santos Almeida a via pública que especifica, se observa que o projeto ora em apreço denomina o mesmo logradouro.

Pois bem.


Os argumentos do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal são coerentes no sentido de que o interesse público exige que as normas sejam as mais claras possíveis, evitando assim dúvidas e insegurança jurídica.

Desta feita, ratifico o parecer, não havendo nada mais a acrescentar.

Isso posto, submeto o presente Ofício de Veto Total nº400/2020 ao crivo da Comissão de Justiça e Redação e após a votação.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 05 de outubro de 2020


Adriana Leandro
OAB/SP nº284.999
Advogada da Câmara

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> com o identificador 320033003800330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



1

Lei 3.174/1994 – Alça Viária "Plínio Magalhães" - a Alça Viária sob o viaduto existente na Avenida Cel. Alcântara.

2

Projeto de Lei nº50/2020 – Denomina Alça Viária Professor Manoel Gualberto Franco a alça de acesso onde ficam os caminhões de mudança localizada na Avenida Cel. Alcântara.

3

Lei 5.697/2019 - Denomina "Alça Viária PAULA DOS SANTOS ALMEIDA" a via pública que específica. (a alça de acesso onde ficam os trailers na Avenida Cel. Alcântara.



12/26